



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 95/2023

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 de autoria do vereador Yan Lopes de Almeida, que altera o artigo 1º da propositura.

A modificação proposta trata-se apenas de correção da redação, no tocante ao nome proposto.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente, portanto não há vícios na modificação proposta, trata-se apenas de correção da redação.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, que não vincula, por si só, a manifestação das demais comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, esse Relator opina pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2023

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator

Wellington Felipe Santos Rezende
Presidente

Yan Lopes de Almeida
Membro

